



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - CEP 37925-000 - PIUMHI-MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020**

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 193.393.306-25, portador do RG 678.559, residente e domiciliado na Fazenda Pindaíbas, Caixa Postal nº 95, Zona Rural, no município de Piumhi-MG, CEP 37.925-000; e de outro, **CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001--85, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, nº. 3.035, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Joilson Pinto Chaves, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 071.776.236-04, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº. 140, Apto nº 102, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-137, **RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 001/2020, por mais 03 (três) meses, com início em 31 de dezembro de 2020 e término em 31 de março de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** a presente prorrogação se fundamenta no edital Pregão Presencial nº. 002/2020, bem como na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 02/2020 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - **CEP 37925-000 - PIUMHI-MG**

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 03 de dezembro de 2020.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal

### **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

Joeilson Pinto Chaves

CPF nº 071.776.236-04

**Detentora**

Nome: Jaqueline Aparecida de Souza

CPF: 082.0.636-92

Nome: Márcia Maria Costa

CPF: 632.610.306-15